

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 03 (três) do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa-PI, situada na Rua Anaíta Rocha, nº 32, foi realizada a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epigrafe. Reuniram-se o Pregoeiro oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 008/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para, em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e pelo Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, receberem as propostas comerciais e a documentação relativa ao **Pregão Presencial nº 018/2021**, Processo Administrativo nº 022/2021, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (PICOS-PI/TERESINA-PI) E TESTES COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI”**. Na data, hora e local marcado para abertura do procedimento compareceram e foram credenciadas as empresas: **D M CIPRIANO PEREIRA-ME (BIO EXAME)**, CNPJ Nº **36.427.648/0001-96**, representada neste ato pela sua titular a Sra. Denise Maria Cipriano Pereira, CPF Nº 043.037.033-46 e **A.P.S. CLINICA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA-ME (MEDICAL LAB)**, CNPJ Nº **07.890.474/0001-03**, representada neste ato pelo seu sócio administrador o Sr. Paulo Pedro do Nascimento, CPF Nº 739.709.563-15. Após o credenciamento foram recebidos os envelopes de propostas e habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, passou à análise das propostas das empresas credenciadas, a quais estavam de conformidade com o edital. As empresas acima apresentaram propostas escritas nos valores de: **D M CIPRIANO PEREIRA-ME (BIO EXAME) R\$ 51.984,80** para o **LOTE I – EXAMES EM PICOS** e **R\$ 126.000,00** para o **LOTE III – TESTE COVID-19**, respectivamente, totalizando, **R\$ 177.984,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais)** e



A.P.S. CLINICA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA-ME (MEDICAL LAB) R\$ 37.950,10, para o **LOTE II – EXAMES EM TERESINA** e **R\$ 114.300,00**, para o **LOTE III - TESTE COVID-19**, respectivamente, totalizando, **R\$ 152.250,10 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos)**. Não houve etapa de lances com referencia aos LOTES I e II, em virtude de das licitantes presentes estar concorrendo aos mesmos distintamente. Em negociação direta com os representantes das empresas, cada um de per si, os mesmos não baixaram seus preços, informando que já se encontravam nos seus limites. Passado para a etapa de lances com referencia ao LOTE III, depois de vários e sucessivas rodadas, as empresas baixaram seus preços para R\$ 110.000,00 e **R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)**, sendo este último lance ofertado pela empresa **A.P.S. CLINICA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA-ME (MEDICAL LAB)**. O Sr. Pregoeiro considerou que os preços ofertados estavam dentro da realidade do mercado, conforme anexo I/termo de referencia do edital, declarando-as vencedoras do certame no primeiro momento com as melhores propostas para a Administração, em seus respectivos Lotes. Abertos e conferidos os envelopes de documentação das mesmas, constatou-se que a empresa **A.P.S. CLINICA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA-ME (MEDICAL LAB)** estava com a certidão negativa municipal e alvará vencidos, e por se tratar de Micro Empresa foi lhe concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os referidos documentos dentro do seu prazo de validade, a teor da Lei nº 123/2006. A outra participante estava com a documentação de conformidade com o edital, sendo então declarada habilitada e vencedora do certame em definitivo, em seu lote respectivo. A outra participante em apresentando os documentos acima mencionados dentro do prazo legal, restará habilitada e vencedora do certame em definitivo, nos seus respectivos lotes. A mesma tem o prazo de até 48h para apresentar a proposta readequada ao ultimo lance ofertado. A contratação dependerá da apresentação dos documentos já citados. Não houve manifestação de recurso. Nada mais havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 12:20h, lavrando-se esta ata

[Signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

PMSAL
Fts 181
EB

que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinado pelo Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes presentes.


Gilberto Batista de Carvalho Junior
Pregoeiro


Equipe de Apoio:


Rosa Maria Costa Rocha


Gilmar Lima da Silva

Licitantes:


D M CIPRIANO PEREIRA-ME (BIO EXAME)


A.P.S. CLINICA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, ASSESSORIA TECNICA E
CONSULTORIA LTDA (MEDICAL LAB)